



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**EMINENTE PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA - SÃO PAULO -SP**

Antônio Flavio Varnier – CIM n.º.4635, comparece à Presença dessa Respeitável Casa de Leis, para de conformidade com o inciso I do § 1º do Artigo 64 da Constituição do Grande Oriente Paulista combinado com a letra “d” do § 2º do Artigo 7º do Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa REQUERER licença por prazo indeterminado do cargo de Eminente Presidente bem como de Venerável Mestre Deputado, uma vez que em razão da desincompatibilização dos Irmãos Fernando Fernandes e Paulo Roberto de Moraes, respectivamente grão-mestre e grão-mestre adjunto, ocorrida em 15 de dezembro de 2021, e estando em 1º lugar na linha sucessória, assumirei o Grão-Mestrado do Grande Oriente Paulista já a partir de 16 de dezembro de 2021.

Termos em que,

R. Deferimento

São Paulo, 16 de dezembro de 2021


ANTONIO FLAVIO VARNIER